



## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM FILOSOFIA**

### **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** Como um dos requisitos obrigatórios para a integralização do curso de Bacharelado em Filosofia do IFITEG inclui-se a produção e defesa pública de um Trabalho de Conclusão de Curso (doravante TCC), sob a modalidade monográfica, que corresponderá à carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas de atividades.

**Art. 2º** De maneira geral, o processo de construção do TCC possibilitará averiguar, de forma direta e objetiva, se o estudante conseguiu assimilar as condições básicas e necessárias para graduar-se no curso de Bacharelado em Filosofia, dado constituir-se como a elaboração de um trabalho de pesquisa, de característica exploratória e descritiva, teórico-prático, que se utiliza de procedimentos técnicos cujos objetivos são:

- I. Buscar a cientificidade, através do rigor teórico-metodológico, das questões apresentadas pelo discente para estudo;
- II. Realizar a abordagem filosófica de temas concretos e específicos da tradição filosófica, sem desconsiderar a atual dinâmica da realidade internacional, nacional, regional ou local;
- III. Propiciar aos graduandos dos cursos a sua primeira especialização, através da pesquisa.

§ 1º A normativa aqui estabelecida está em sintonia com o que preconiza o Projeto Pedagógico do Curso, bem como com o disposto no Regimento Interno do IFITEG.

### **CAPÍTULO II DA ESCOLHA DO TEMA E ATRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

**Art. 3º** Com base em sua trajetória ao longo do curso de Filosofia, os estudantes deverão eleger uma temática a fim de ser explorada em seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



Esta deverá apresentar consistência de um ponto de vista filosófico e possibilidade de execução no período de dois semestres letivos (incluindo neste prazo a elaboração do Projeto de TCC e do próprio TCC).

**Art. 4º** Caberá à secretaria do IFITEG estabelecer o prazo de submissão do Formulário de Proposta de TCC (cf. ANEXO I) com indicação do tema a ser desenvolvido, bem como da sugestão de possível orientador.

**Art. 5º** Após esta etapa, as submissões serão apreciadas pelo Colegiado do curso de Filosofia, que procederá à sua aprovação ou pedido de adequação. O referido Colegiado também será responsável por atribuir o professor responsável pelo processo de orientação, confirmando a indicação do estudante ou indicando outro professor o qual julgue oportuno, tendo em vista a disponibilidade do quadro docente, bem como a adequação do tema ao conjunto de pesquisas desenvolvidas pelos professores.

**§ 1º** De acordo com a necessidade, o coordenador do curso poderá deliberar *ad referendum* sobre a aprovação do tema e/ou atribuição de orientador. Esta decisão estará sujeita a confirmação do Colegiado em reunião imediatamente posterior ao parecer.

**§ 2º** A interesse do Colegiado poder-se-á constituir uma comissão específica para o processo de aprovação dos temas e indicação de orientação.

**Art. 6º** Ao longo do processo de elaboração do TCC o estudante poderá solicitar a mudança de orientador uma única vez. Para tal, deverá fazer o pedido por escrito junto à secretaria do IFITEG, apontando os motivos para a mudança. O pedido será analisado e, posteriormente, deferido ou indeferido pelo Colegiado do curso de Filosofia.

**Art. 7º** Em caso de mudança de tema, o estudante deverá submeter o pedido por escrito junto à secretaria do IFITEG, apontando as justificativas para a mudança. Tal mudança deve ser de comum acordo entre orientando e orientador. O pedido será analisado e, posteriormente, deferido ou indeferido pela coordenação do curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO**

**Art. 8º** O professor orientador deverá fazer parte do quadro docente do curso de Filosofia do IFITEG. Casos excepcionais deverão ser deliberados pela coordenação do curso, que intermediará os trâmites necessários.

**Art. 9º** Não haverá a atribuição de coorientador.

**Art. 10º** Ao professor orientador caberá acompanhar o desenvolvimento do TCC, incluindo a elaboração do Projeto de Pesquisa, especialmente no que diz respeito aos seus aspectos conceituais e de estrutura lógica.



**Art. 11º** Os encontros de orientação serão registrados conforme o modelo disponibilizado (cf. ANEXO II). Os relatórios de orientação serão entregues pelo orientador à coordenação do curso no momento de solicitação do Exame de Qualificação do TCC. Poderá ser entregue um único relatório contendo todo o itinerário de atividades desenvolvidas ao longo da realização do trabalho, assinado por estudante e orientador.

**Art. 12º** A frequência e quantidade dos encontros de orientação serão acordadas entre orientando e orientador, respeitando o mínimo de 6 (seis) encontros presenciais. Além disso, o orientador também poderá fazer uso de outras ferramentas de comunicação, tais como o e-mail, entre outras.

**Art. 13º** Cabe ao orientador realizar todas as intermediações entre a secretaria do IFITEG e o processo de elaboração do TCC, tais como: a) indicação de eventuais contratempos (atraso, plágio, desistência, etc); b) indicação dos componentes do Exame de Qualificação e da Banca de Defesa Pública; c) formulação do pedido de Banca de Defesa Pública.

**Art. 14º** Além do orientador, ao longo de todo o 5º período do curso os estudantes também serão acompanhados pelo professor da disciplina “TCC I”, conforme consta na matriz curricular do curso de Bacharelado em Filosofia do IFITEG. Tal disciplina terá como objetivo auxiliar no processo de eleição da temática, formulação do Projeto de Pesquisa e demais encaminhamentos metodológicos relativos à elaboração do TCC.

**Art. 15º** A disciplina “TCC II”, prevista para o 6º período do curso, será dedicada ao processo de orientação do TCC. Neste período o estudante será acompanhado exclusivamente por seu orientador, que receberá o valor de 1 (um) crédito para até 4 (quatro) orientandos. As notas da disciplina “TCC II” serão protocoladas no sistema pela coordenação do curso, de acordo a seguinte descrição: a) a nota correspondente à N1 será atribuída pelo Exame de Qualificação; b) a nota correspondente à N2 será atribuída pela Banca de Defesa Pública.

#### **CAPÍTULO IV** **DA DEFESA PÚBLICA DO TCC**

**Art. 16º** Antes da realização da Defesa Pública, o trabalho deverá ser submetido ao Exame de Qualificação. Neste exame participarão orientando, orientador e mais um professor do quadro do IFITEG, que avaliarão a qualidade do trabalho, bem como as eventuais correções necessárias a fim de submetê-lo à Banca de Defesa Pública (cf. ANEXO III).

**Art. 17º** O prazo para entrega do TCC, juntamente à formulação do pedido de Defesa Pública, será estabelecido pela secretaria do IFITEG.

**Art. 18º** Três cópias do TCC, encadernadas em espiral, deverão ser depositadas pelo estudante junto à secretaria do IFITEG, acompanhadas do Formulário de Solicitação de



Defesa Pública (cf. ANEXO IV) assinado pelo orientador. Após este procedimento a secretaria se encarregará de distribuir os exemplares aos respectivos membros da Banca.

§ 1º A entrega do trabalho aos membros da Banca de Defesa Pública deverá respeitar a antecedência de, ao menos, 7 (sete) dias úteis.

**Art. 19º** A Banca de Defesa Pública terá a seguinte composição: a) professor orientador, que a presidirá; b) dois outros professores leitores, aprovados pela coordenação do curso, que procederão à arguição do trabalho (sendo que um destes poderá ser externo ao corpo docente do IFITEG – mantendo-se a obrigatoriedade de que seja da área de Filosofia).

§ 1º A formulação de convite a membros externos ao corpo docente do IFITEG será de responsabilidade do orientador, por meio de instrumento disponibilizado pela coordenação do curso.

**Art. 20º** O calendário das Defesas será divulgado pela secretaria do IFITEG, levando em conta a disponibilidade dos envolvidos e o tempo mínimo de 1 (uma) hora para a realização de cada Banca.

**Art. 21º** Será aprovado o trabalho que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A atribuição de nota ao TCC levará em conta os critérios estabelecidos pelo ANEXO V deste instrumento.

## **CAPÍTULO V DO DEPÓSITO FINAL DO TCC**

**Art. 22º** Num prazo de 15 (quinze) dias após sua aprovação em Defesa Pública, o trabalho deverá ser entregue à secretaria do IFITEG para depósito final junto à Biblioteca.

**Art. 23º** Para este depósito, será apresentada 1 (uma) via impressa do TCC, encadernada em capa dura na cor azul royal. Junto a esta estarão anexadas: a) uma via da ata de aprovação em Defesa Pública, com assinatura do estudante e dos professores que compuseram a banca; b) versão do trabalho no formato pdf, disponibilizada em mídia digital.

## **CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA**

**Art. 24º** A formatação dos trabalhos – Projeto e TCC – terá como base as recomendações normatizadas pela ABNT (NBR 14724). Tal Norma especifica os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros), visando sua apresentação à instituição (banca examinadora de professores, especialistas designados e/ou outros).



§ 1º O Projeto de Pesquisa será composto pelos seguintes itens: Título, Tema, Justificativa, Objetivos, Problematização, Análise Teórica, Hipótese, Possível Estrutura do TCC, Metodologia, Cronograma, Orçamento, Referências e Bibliografia a ser consultada.

§ 2º Tanto o Projeto de Pesquisa, quanto o TCC serão elaborados conforme as normas técnicas de formatação e apresentação elencadas no “Manual Básico para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso” do IFITEG (2011).

Regulamento aprovado por unanimidade em reunião ordinária do Colegiado, realizada em 27 de novembro de 2018, conforme Ata 009/2018-2, ratificada pelo parecer do CONSUP em 29 de novembro de 2018.



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE TCC**

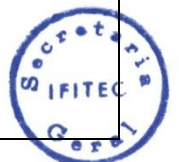
**Estudante:**

**Tema:**

**Título provisório:**

**Indicação de Orientador:**

**Parecer sucinto da coordenação do curso:**



ANEXO II  
**RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO**

<b>Estudante:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Título do TCC:</b>

<b>Data:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Local:</b>
--------------	-----------------	---------------

**Breve memorial:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do/a Orientador/a**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Estudante**



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Obs.: Este formulário deve ser acompanhado por duas versões impressas do TCC.

<b>Estudante:</b>
<b>Título do TCC:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Indicação de Leitor I:</b>
<b>Sugestão de data e horário para o Exame:</b>

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Orientador**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Estudante**

**Parecer sucinto da coordenação do curso:**

--



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA

Obs.: Este formulário deve ser acompanhado por três versões impressas do TCC.

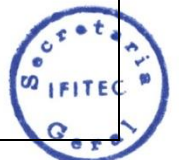
<b>Estudante:</b>
<b>Título do TCC:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Indicação de Leitor I (nome e instituição):</b>
<b>Indicação de Leitor II (nome e instituição):</b>
<b>Sugestão de data e horário para a Defesa:</b>

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Orientador**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Estudante**

**Parecer sucinto da coordenação do curso:**



**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TCC POR PARTE DA BANCA  
EXAMINADORA**

<b>REQUISITOS</b>	<b>ITENS OBSERVADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA</b>
<b>Apresentação e defesa</b>	Domínio do conteúdo apresentado	0 a 1,0	
	Articulação dos pensamentos e exposição de maneira lógica e coerente	0 a 1,0	
	Boa comunicação oral	0 a 1,0	
<b>Conteúdo</b>	Relevância da temática	0 a 0,5	
	Formulação do problema e/ou hipótese	0 a 1,0	
	Utilização adequada dos conceitos explorados	0 a 1,0	
	Articulação dos conteúdos dos capítulos	0 a 1,0	
	Adequação das referências primária e secundária à temática explorada	0 a 0,5	
<b>Estrutura</b>	Introdução	0 a 0,5	
	Apresentação do trabalho em partes distintas e organizadas de forma equilibrada e lógica	0 a 0,5	
	Conclusão/Considerações finais	0 a 0,5	
	Citações contidas no TCC, devidamente articuladas com as referências em geral	0 a 0,5	
<b>Forma</b>	Linguagem (caráter científico e redação clara, precisa e concisa)	0 a 0,5	
	Correção gramatical (ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal)	0 a 0,5	
	<b>TOTAL</b>	10	

